

PORTARIA FMSC N.º 112, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do empregado Luciano de Oliveira Junior do cargo em comissão de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração do empregado Luciano de Oliveira Junior, contratado como cargo em comissão, para a função de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, tendo sido exonerado desde 30/05/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta da FMSC